



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MERCOSUL**

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Vera. Stella Luzardo Alves e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025 – “Altera a redação do art. 2º, da Lei n.º 4.969, de 15 de outubro de 2018, que “Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, da área do quiosque denominado “Café Temático”, nos termos que menciona”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; Projeto de Lei Ordinária nº 142/2025 – “Altera a redação do art. 2º, da Lei n.º 5.107, de 20 de dezembro de 2019, que “Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de áreas e instalações da Estação Rodoviária de Uruguaiana, nas condições que menciona”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer Requerimento nº:1406/2025 - Requer a CSMSE a realização de fiscalização in loco no transporte escolar rural, em razão das diversas reclamações quanto às condições precárias dos ônibus utilizados, tanto em relação à segurança dos estudantes quanto às condições de trabalho dos motoristas, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Foram apreciados e votados os seguintes Projetos de Lei e Ofício: **Projeto de Lei nº 106/2025** – “Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4016/2010, para dispor sobre o trânsito, a contenção e a responsabilidade dos tutores no uso de espaços públicos por animais domésticos no Município de Uruguaiana”, de autoria do Ver. Paulo Kleinubing, sendo a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº 94/2025** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações à Câmara Municipal quanto à destinação dos recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei nº 5882/2025 (Projeto de Lei nº 82/2025), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, sendo solicitado vistas pelo Ver. Antônio Egidio Rufino de Carvalho; **Ofício nº:01546/000.842/2025-0007** – Ministério Público Estadual – Não compareceu o Plantão de Bebidas, sendo que compareceu o proprietário da Boate Fanti, sendo dispensado sua oitiva, pois já tinha prestado informação ao Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, sendo que o Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, solicitou vistas, para verificar os dados pessoais e providenciar a notificação do referido plantão de Bebidas; **Requerimento Verbal nº 030/2025** - Requer que a Comissão de Serviços Municipais desta Casa, solicite que a Comissão Fiscalizadora do Contrato com a empresa BRK, concessionária de água e esgoto, para que envie relatório sobre a recuperação de áreas afetadas sobre "recalque", de autoria da Bancada Progressista, sendo a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Ao final foi apresentado o Processo Administrativo nº:1.149/2025, no qual consta a relação dos professores que serão homenageados na Sessão Solene ao Dia do Professores, momento em que foi realizado o convite para os Vereadores se fazerem presente no dia 14 de outubro de 2025, às 19 horas no Plenário da Câmara Municipal, para entrega dos Diplomas de Honra Mérito. Ainda foi realizado o Convite para os vereadores participarem do II Seminário do